PORTARIA N.º 462/2026

"TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1.º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e considerando as providências adotadas no curso do feito, informa-se que a servidora **S. R. da S**. reconheceu e assumiu a responsabilidade pelos atos narrados no Processo Administrativo Disciplinar, tendo sido formalizado Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, para fins de regularização e encerramento da questão administrativa.

Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como arquive os presentes autos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do hall da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (08/10/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 08/10/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete

2026-MXNL00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2026 09:54 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 08/10/2026 09:54:08 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 08/10/2026 09:54:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/10/2026 09:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MXNL00